# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**Ano I** | **Edição Nº 1347 de segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025** | **Nº de páginas: 7**


**SUMÁRIO:**


- **EXTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025
- **HOMOLOGAÇÃO** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2025
- **ERRATA** - ERRATA Nº 17/2025
- **EXTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO
- **EXTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO
- **HOMOLOGAÇÃO** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE:Nº08/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades do município de Divina Pastora - SE.

**GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSO**: Elaboração do planejamento para captação de recursos, exceto para a pasta da saúde
Acompanhamento de cronogramas das leis LOA e LDO.
Monitoramento de programas nas plataformas governamentais (TransfereGov e outras).
Cadastro de propostas, envio de documentação e acompanhamento de diligências.
Orientação sobre a utilização de recursos e prestação de contas.
Interlocução com parlamentares e órgãos financiadores.
Apoio no preenchimento de dados do PNE.
Acompanhamento de prazos de vigência e execução de convênios.
Acompanhamento técnico e estratégico em Brasília, realizado por nossa filial, incluindo suporte em questões pontuais junto aos Ministérios.
**GESTÃO DE PROJETOS**: - Gerenciamento da integração de projetos/convenções junto aos stakeholders.
Planejamento e controle de escopo, cronograma
Apresentação de relatório de riscos referente à execução dos convênios
Realização de reuniões periódicas com todos os stakeholders envolvidos, promovendo alinhamento e transparência no andamento das atividades.
**ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Desenvolvimento de prestações de contas de convênios, excetuando programas específicos (PNAE, PNATE, entre outros).
**CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA,** inscrita no CNPJ 14.757.053/0001-66

**VALOR TOTAL: R$120.000,00(cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;**
DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Órgão: 020000
- UO: 020002
- Ação: 2003
- Elemento: 3390.39.00.00
- Fonte de Recurso: 17050000

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**
Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora /SE 06 de fevereiro de 2025

**Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**
**Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

# HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da Contratação no Processo abaixo discriminado:
**Procedimento de contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**
**OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades do município de Divina Pastora - SE.**
**GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSO**: Elaboração do planejamento para captação de recursos, exceto para a pasta da saúde
Acompanhamento de cronogramas das leis LOA e LDO.
Monitoramento de programas nas plataformas governamentais (TransfereGov e outras).
Cadastro de propostas, envio de documentação e acompanhamento de diligências.
Orientação sobre a utilização de recursos e prestação de contas.
Interlocução com parlamentares e órgãos financiadores.
Apoio no preenchimento de dados do PNE.
Acompanhamento de prazos de vigência e execução de convênios.
Acompanhamento técnico e estratégico em Brasília, realizado por nossa filial, incluindo suporte em questões pontuais junto aos Ministérios.

**GESTÃO DE PROJETOS**: - Gerenciamento da integração de projetos/convenções junto aos stakeholders.
Planejamento e controle de escopo, cronograma
Apresentação de relatório de riscos referente à execução dos convênios
Realização de reuniões periódicas com todos os stakeholders envolvidos, promovendo alinhamento e transparência no andamento das atividades.
**ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Desenvolvimento de prestações de contas de convênios, excetuando programas específicos (PNAE, PNATE, entre outros).
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, **inscrita no CNPJ 14.757.053/0001-66**
**VALOR TOTAL: R$120.000,00(cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;**
Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **DECIDO ADJUDICAR** o objeto a empresa e **HOMOLOGAR** o procedimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal n° 14.133/21.

Divina Pastora/Se, 05 de fevereiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

# ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
**GABINETE DA PREFEITURA**

**ERRATA CONTRATO Nº17/2024**

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística ORQUESTRA SANFONICA DE ARACAJU para animação das festividades do XXIII Encontro Cultural no dia 09 de fevereiro de 2025 no município de Divina Pastora/SE.INEX 09/2025.
**ONDE LÊ-SE:**
**Nº DO CONTRATO:17/2025**
**LÊIA-SE-A:**
**Nº DO CONTRATO :15/2025**

DIVINA PASTORA /SE 17 de fevereiro de 2025

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRARO DE CONTRATO Nº 05/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA:INEXIGIBILIDADE:Nº04/2025**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSO**: Captação de recursos em instituições públicas, privadas e não governamentais;
Elaboração de projetos governamentais na área da saúde;
Operacionalização dos sistemas Saips, Investsus, Siconv, SISMOB, FNS, e sistemas afins do cadastro de proposta até a aprovação dos projetos;
Interlocução com instituições parceiras: FUNASA; Ministério da Saúde;
Interlocução com parlamentares em Ministérios e Órgãos Públicos;

Ministrar reuniões com as instituições afins para aprovação dos projetos;
Acompanhamento dos gestores em incursões em Brasília e em outras localidades com o fim específico de captação e gestão de projetos.

**GESTÃO DE PROJETOS**: - Gerenciamento da integração dos projetos / convênios por meio da coordenação das atividades com todos stakeholders envolvidos;
Gerenciamento do escopo das ações necessárias a execução das atividades de captação de recursos;
Gerenciamento dos riscos que envolvem a execução dos processos de captação;
Alinhamento das ações com os stakeholders e definição da matriz de responsabilidades junto aos gestores das pastas do município.
Realização periódicas de reuniões com os gestores e suas respectivas equipes para alinhamento do andamento das atividades.
**CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA,** inscrita no CNPJ 14.757.053/0001-66

**VALOR TOTAL: R$72.000,00(setenta e dois mil reais).**
**VINGÊNCIA: 24(vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;**

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**
Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora /SE 06 de fevereiro de 2025

**Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**
**Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

# EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRARO DE CONTRATO Nº 21/2025**
ADESÃO:07
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para locação de estruturas.
**CONTRATADA:**STUDIO DE GRAVACAO E SONORIZACAO LTDA-CNPJ:15.***.***/0001-09
**VALOR TOTAL: RS18.833,00(dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais). VINGÊNCIA: 90(noventa) dias;**

DA INDICAÇAO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO:02000 PM DIVINA PASTORA

UO: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.0004.2030 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E

ARTISTICAS.

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE DE RECURSO1500.0000/1704.0000

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**
Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora /SE 14 de fevereiro de 2025

Izabel Cristina G. R. Vieira
**Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**
**Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

# HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Divina Pastora no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da Contratação no Processo abaixo discriminado:
**Procedimento de contratação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**
**OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSO**: Captação de recursos em instituições públicas, privadas e não governamentais;
Elaboração de projetos governamentais na área da saúde;
Operacionalização dos sistemas Saips, Investsus, Siconv, SISMOB, FNS, e sistemas afins do cadastro de proposta até a aprovação dos projetos;
Interlocução com instituições parceiras: FUNASA; Ministério da Saúde;
Interlocução com parlamentares em Ministérios e Órgãos Públicos;

Ministrar reuniões com as instituições afins para aprovação dos projetos;
Acompanhamento dos gestores em incursões em Brasília e em outras localidades com o fim específico de captação e gestão de projetos.

**GESTÃO DE PROJETOS**: - Gerenciamento da integração dos projetos / convênios por meio da coordenação das atividades com todos stakeholders envolvidos;
Gerenciamento do escopo das ações necessárias a execução das atividades de captação de recursos;
Gerenciamento dos riscos que envolvem a execução dos processos de captação;
Alinhamento das ações com os stakeholders e definição da matriz de responsabilidades junto aos gestores das pastas do município.
Realização periódicas de reuniões com os gestores e suas respectivas equipes para alinhamento do andamento das atividades.
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, **inscrita no CNPJ 14.757.053/0001-66**
**VALOR TOTAL: R$72.000,00(setenta e dois mil reais).**
VINGÊNCIA: 24(vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;
Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **DECIDO ADJUDICAR** o objeto a empresa e **HOMOLOGAR** o procedimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Divina Pastora/Se, 06 de fevereiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
*Prefeita Municipal*

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora